



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1726 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do programa de saúde pública, onde cria o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que essas mulheres terão o direito de reconstruir seus dentes pelo SUS, de forma gratuita e prioritária, recuperando não apenas a saúde bucal, mas também a dignidade, a confiança e a vontade de recomeçar.

Mais do que devolver sorrisos, essa conquista é sobre cura, acolhimento e transformação. E eu sigo acreditando que, quando o poder público olha com sensibilidade, ele é capaz de mudar vidas. Estamos juntas, atentas e unidas! Por cada mulher que recomeça, por todas nós.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de outubro de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br